

(Revogado integralmente pelo Edital nº 01/2021, publicado em 15/01/2021)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Edital nº 79/2020 — Ato de Retificação dos Editais nº 69 e 70/2020

~~O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por sua Comissão de Residência Médica (COREME), torna pública a retificação a seguir, que rege a seleção dos candidatos à Residência Médica em **ÁREAS DE ACESSO DIRETO E COM PRÉ-REQUISITO**, conforme o disposto na Portaria nº 492, de 23 de março de 2020.~~

~~O Ministério da Saúde, no uso das atribuições, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020; Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020; Considerando a Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do coronavírus COVID-19; Considerando competência do Ministério da Saúde de planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área de saúde, à organização da gestão da educação e do trabalho em saúde, à formulação de critérios para o estabelecimento de parcerias entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao ordenamento de responsabilidades entre as três esferas de governo; e Considerando a complexidade e gravidade decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19 e a necessidade de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do COVID-19, resolveu instituir a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, com o objetivo de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do coronavírus COVID-19, de forma integrada com as atividades de graduação na área da saúde.~~

~~Nesse sentido, aos alunos do curso de graduação em Medicina que participaram da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva e aos alunos dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia que participaram da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente em áreas compatíveis com os estágios e as práticas específicas de cada curso, de acordo com o Art. 10, CAPÍTULO III, Seção I, da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, será garantida a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no resultado final nos processos de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde.~~

~~Para obter a pontuação descrita no parágrafo anterior, o candidato classificado na Prova Objetiva deverá, no ato de envio dos documentos obrigatórios e do currículo, realizar a inserção eletrônica (upload) de um documento oficial que comprove a sua participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo". Na falta do envio desse documento, não será considerada a pontuação adicional.~~

~~O envio eletrônico (upload) do documento deverá ocorrer a partir das **12h00min do dia 18/01/2021 até as 11h59min do dia 20/01/2021** pelo endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.~~

~~A pontuação adicional de que trata este edital não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista nos Editais nº 69 e 70/2020.~~

~~Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições dos Editais nº 69 e 70/2020.~~

~~E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.~~

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR